



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

EDITAL

2 / 2025

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 7 VIATURAS E 3 EQUIPAMENTOS

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, **TORNA PÚBLICO** que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de novembro de 2024, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I a Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, e no uso da competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da referida lei, conjugado com os artigos 266.º-A e 266.º -C do Código de Contratos Públicos, foi decidido proceder-se à alienação das viaturas e equipamentos, por hasta pública, nos termos que se indicam:

1. Nomeação da Comissão:

A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Técnica Superior, Lia Benedita Martins de Freitas, que presidirá;
- Técnica Superior, Elvira dos Santos Pestana;
- Assistente Técnico, Arlindo dos Santos Abreu.

Suplentes:

Técnica Superior, Andrea Jackelin de Abreu Gonçalves Nascimento;
Assistente Técnica, Cláudia Vanessa Abreu Calaz.

2. Bens: Identificação, localização e condicionantes:

2.1 Os bens objeto da presente hasta pública encontram-se no parque de viaturas da CMRB sita à estrada regional n.º 104, sítio da Murteira. Alguns destes, são bens incompletos, não conformes, não funcionais, pelo que não deve ser dispensada uma inspeção dos mesmos por parte dos interessados e são os seguintes:



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

Lote 1 - Viatura especial para recolha de lixo, marca VOLVO, modelo 619 38 (4x2) KH gasóleo, categoria pesado, matrícula 42-04-MD, ano 1998, 26 anos, mau estado de conservação.

Lote 2 – Viatura especial para limpeza urbana, marca MITSUBISHI, modelo CANTER (FE649C6SL) gasóleo, categoria pesado, matrícula 43-90-UH, ano 2002, 22 anos, mau estado de conservação.

Lote 3 – Viatura ligeira de mercadorias, marca TOYOTA, modelo DYNA 250 (31BUE4) 3.5, gasóleo, matrícula 42-33-NR, ano 1999, 25 anos, mau estado de conservação.

Lote 4 – Viatura ligeira de passageiros, marca NISSAN, modelo TERRANO II R20 gasóleo, matrícula 77-43-PN, ano 2000, 26 anos, mau estado de conservação.

Lote 5 – Viatura ligeira de passageiros, marca PEUGEOT, modelo 206 (2*RHY*) gasóleo, matrícula 79-31-TH, ano 2002, 24 anos, mau estado de conservação.

Lote 6 – Viatura ligeira de passageiros, marca PEUGEOT, modelo 2*8HX*(206), gasóleo, matrícula 19-48-XH, ano 2004, 22 anos, mau estado de conservação.

Lote 7 – Viatura auto varredora limpeza urbana, marca Scarab, modelo Minor, diesel, com 2776 c, sem matrícula, 19 anos, mau estado de conservação e avariado.

Lote 8 – Mini aspirador de varredora de rua, modelo Johnston, diesel, sem matrícula, 22 anos, mau estado de conservação.

Lote 9 – Tanque cisterna de água residual resultante de aspiração de fossas sépticas, com 14 anos.

Lote 10 - Carroçaria compactador para transporte resíduos urbanos, com 20 anos.

2.2 Os interessados deverão apresentar os documentos comprovativos de que se encontram em situação regularizada perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social e o município da Ribeira Brava.

3. Valor base de licitação, data limite e forma de apresentação de propostas

3.1. O valor base de licitação é o seguinte:



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

Lote 1 - VOLVO, matrícula 42-04-MD € 4 000,00 (quatro mil euros).

Lote 2 - MITSUBISHI, matrícula 43-90-UH € 200,00 (duzentos euros).

Lote 3 - TOYOTA, matrícula 42-33-NR € 3 000,00 (três mil euros).

Lote 4 - NISSAN, matrícula 77-43-PN € 3 000,00 (três mil euros).

Lote 5 - PEUGEOT, matrícula 79-31-TH € 1 000,00 (mil euros).

Lote 6 - PEUGEOT, matrícula 19-48-XH € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).

Lote 7 – Scarab € 1 000,00 (mil euros).

Lote 8 - Mini aspirador de varredora de rua € 400,00 (quatrocentos euros).

Lote 9 - Tanque cisterna de água residual € 800,00 (oitocentos euros).

Lote 10 - Compactador para transporte resíduos € 500,00 (quinhentos euros).

3.2. A licitação será efetuada, a partir do valor base de licitação, sendo admitidas apenas, lances mínimos de **€ 100,00** (cem euros).

3.3. O critério de arrematação é o do valor do lance mais elevado.

3.4. Os interessados manifestam a sua intenção de concorrer à hasta pública, através de prévia inscrição na hasta pública, que poderá ser efetuada nos 30 minutos que antecedem o ato público.

3.5. Inicia-se a praça havendo lugar a licitação a partir preço base.

3.6. A licitação termina quando for anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

3.7. Ao valor da arrematação, acresce o IVA a taxa em vigor, se aplicável.

4. Prazos de Pagamento

4.1. Na tesouraria da Câmara Municipal de Ribeira Brava, no dia da realização da hasta pública, o arrematante, devesa fazer o pagamento de 50% do valor da adjudicação, conforme previsto no ponto 4.6 do programa de hasta pública.



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

4.2. O valor remanescente da adjudicação (50%) deverá ser pago até o dia anterior à entrega dos bens.

4.3. Caso a modalidade de pagamento adotada seja cheque bancário, o mesmo terá de ser obrigatoriamente visado pela respetiva instituição bancária.

4.4. O município emitirá documento de quitação das quantias entregues a título de pagamento.

5. Local, dia e hora da sessão pública

A hasta pública realizar-se-á no dia 24 de janeiro de 2025, pelas 10 horas, no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Ribeira Brava, perante a comissão nomeada para o efeito.

6. Visita aos bens móveis

As viaturas e os equipamentos objeto da presente hasta pública podem ser vistos até 24h antes do ato público, em qualquer dia útil da semana das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Para tal deverá efetuar prévio contato através do telefone 291 952 548 para agendar visita ao local com o trabalhador responsável pelo parque de viaturas sita à estrada regional n.º 104, sítio da Murteira.

7. Prazo manutenção das Propostas

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as propostas é de 20 dias úteis após a realização da hasta pública.

8. Remoção/entrega dos bens

A entrega dos veículos e equipamentos ao adjudicatário, desde que tenha sido efetuado a totalidade do respetivo pagamento, deverá ocorrer no parque de viaturas da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sita na estrada regional n.º 104, Murteira, no prazo máximo 10 dias úteis após a adjudicação provisória.



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

Consulta do programa de procedimento

À hasta pública é aplicável o disposto no programa de hasta pública, que se encontra disponível para efeitos de consulta dos interessados, na internet, no sítio institucional, através do sítio institucional do município na internet em www.cm-ribeirabrava.pt.

Para conhecimento de todos os interessados, e devidos efeitos, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume do Município.

Ribeira Brava, 08 de Janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,*

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters 'R', 'A', and 'N'.

(Ricardo António Nascimento)



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

PROPOSTA

Alienação em Hasta Pública de 7 Viaturas e 3 Equipamentos

REQUISITOS E CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA

O Município de Ribeira Brava (doravante CMRB), pessoa coletiva n.º 511 236 417, sita a Rua Visconde Ribeira Brava, n.º 56, 9350-213 Ribeira Brava, com telefone 291 952 548 e correio eletrónico: geral@cm-ribeirabrava.pt, com seguinte horário de funcionamento, das 9:00 às 17:00 horas todos os dias úteis.

Nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 266.º -A e 266.º -C do Código dos Contratos Públicos, irá proceder à realização da hasta pública para alienação de 7 viaturas e 3 equipamentos que integram o parque viaturas da CMRB.

1. Objeto

Constitui objeto da presente hasta pública, a alienação por licitação verbal de 7 viaturas e 3 equipamentos propriedade do município, nomeadamente os seguintes lotes;

Lote 1 – Viatura especial para recolha de lixo, marca VOLVO, modelo 619 38 (4x2) KH gasóleo, categoria pesado, matrícula 42-04-MD, ano 1998, 26 anos, mau estado de conservação.

Lote 2 – Viatura especial para limpeza urbana, marca MITSUBISHI, modelo CANTER (FE649C6SL) gasóleo, categoria pesado, matrícula 43-90-UH, ano 2002, 22 anos, mau estado de conservação.

Lote 3 – Viatura ligeira de mercadorias, marca TOYOTA, modelo DYNA 250 (31BUE4) 3.5, gasóleo, matrícula 42-33-NR, ano 1999, 25 anos, mau estado de conservação.

Lote 4 – Viatura ligeira de passageiros, marca NISSAN, modelo TERRANO II R20 gasóleo, matrícula 77-43-PN, ano 2000, 26 anos, mau estado de conservação.

Lote 5 – Viatura ligeira de passageiros, marca PEUGEOT, modelo 206 (2*RHY*) gasóleo, matrícula 79-31-TH, ano 2002, 24 anos, mau estado de conservação.



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Lote 6 - Viatura ligeira de passageiros, marca PEUGEOT, modelo 2*8HX*(206), gasóleo, matrícula 19-48-XH, ano 2004, 22 anos, mau estado de conservação.

Lote 7 – Viatura auto varredora limpeza urbana, marca Scarab, modelo Minor, diesel, com 2776 c, sem matrícula, 19 anos, mau estado de conservação e avariado.

Lote 8 - Mini aspirador de varredora de rua, modelo Johnston, diesel, sem matrícula, 22 anos, mau estado de conservação.

Lote 9 – Tanque cisterna de água residuais resultantes de aspiração de fossas sépticas, com 14 anos.

Lote 10 – Carroçaria compactador para transporte resíduos urbanos, com 20 anos.

2. Condições de admissão à hasta pública

- 2.1 Ao ato público podem assistir quaisquer interessados sem direito de intervenção.
- 2.2 Os interessados manifestam a sua intenção de concorrer à hasta pública, através de prévia inscrição na hasta pública, que poderá ser efetuada nos 30 minutos que antecedem o ato público.
- 2.3 Podem intervir no ato público, licitando, as pessoas nacionais ou estrangeiras, ou seus representantes, desde que exibam perante a comissão da hasta pública o cartão de identificação fiscal, o documento de identificação civil e, em caso de representação, a respetiva procuração, outorgando poderes suficientes para o ato e que estejam previamente inscritos, nos termos do ponto anterior.
- 2.4 Podem ainda intervir no ato público, licitando, os legais representantes das pessoas coletivas, nacionais ou estrangeiras, ou seus representantes, desde que exibam, perante a comissão da hasta pública, certidão da conservatória do registo comercial atualizada ou documento equivalente, no caso de pessoa coletiva estrangeira, documento a comprovar a existência de poderes bastantes para a arrematação e, existindo representação voluntária, a respetiva procuração outorgando poderes suficientes para o ato e que tenham formalizado prévia inscrição, nos termos do ponto 2.2.
- 2.5 Todos os interessados deverão apresentar os documentos comprovativos da situação contributiva e tributaria regularizados, assim como comprovativo que não é devedor a CMRB.



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

3. Preço base de licitação e critérios de arrematação

3.1. O preço base de licitação, é o valor mínimo de venda, e é fixado para os lotes a seguir descritos.

Lote 1 – Viatura especial para recolha de lixo, marca VOLVO, € 4 000,00 (quatro mil euros).

Lote 2 – Viatura especial para limpeza urbana, marca MITSUBISHI, € 200,00 (duzentos euros).

Lote 3 – Viatura ligeira de mercadorias, marca TOYOTA, € 3 000,00 (três mil euros).

Lote 4 – Viatura ligeira de passageiros, marca NISSAN, € 3 000,00 (três mil euros).

Lote 5 – Viatura ligeira de passageiros, marca PEUGEOT, € 1 000,00 (mil euros).

Lote 6 – Viatura ligeira de passageiros, marca PEUGEOT, € 750,00 (setecentos cinquenta euros).

Lote 7 – Viatura auto varredora limpeza urbana, marca Scarab, € 1 000,00 (mil euros).

Lote 8 – Mini aspirador de varredora de rua, modelo Johnston, € 400,00 (quatrocentos euros).

Lote 9 – Tanque cisterna de água residuais resultantes de aspiração de fossas sépticas, € 800,00 (oitocentos euros).

Lote 10 – Carroçaria compactador para transporte resíduos urbanos, € 500,00 (quinhentos euros).

3.2. A licitação será efetuada, a partir do valor base de licitação, sendo admitidos apenas lances mínimos de € 100,00 (cem euros).

3.3. O critério de arrematação é o do valor do lance mais elevado.

3.4. Ao valor da arrematação, acresce o IVA a taxa em vigor, se aplicável.

4. Ato público e arrematação verbal

4.1. Declarado aberto o ato público, o presidente da comissão procede à identificação da hasta pública, com a leitura e explicação das respetivas condições gerais de alienação.

4.2. Antes do início da hasta pública, caso sejam solicitados, serão prestados os esclarecimentos sobre o seu objeto e procedimentos. Porém, iniciada a licitação, não serão dadas quaisquer outras explicações.

4.3. Após o procedimento referido no ponto anterior, o presidente da comissão procede à leitura da lista dos inscritos, por ordem numérica de inscrição.

4.4. Inicia-se a praça havendo lugar a licitação a partir do preço base constante ponto 3.

4.5. A licitação termina quando for anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

4.6. Terminados os procedimentos previstos no número anterior, o adjudicatário deverá de imediato, proceder ao pagamento de **50%** (cinquenta por cento) do valor da adjudicação, através de cheque, transferência bancária, para do IBAN PT 50 0018 000800429208020 85 ou pagamento por multibanco, na tesouraria da Câmara Municipal de Ribeira Brava, mediante fatura/recibo.

4.7. A adjudicação será efetuada ao proponente que, tenha apresentado o valor mais elevado, sendo lavrado o respetivo auto de arrematação, que serve de título de adjudicação provisória.

4.8. O ato público só será declarado encerrado quando a comissão assim o determinar, podendo dar-lhe continuidade, caso se verifique o incumprimento do disposto no ponto 4.6. e 4.7.

5. Condições de pagamento

5.1. Na tesouraria da Câmara Municipal de Ribeira Brava, no dia da realização da hasta pública 50% do valor da adjudicação, conforme o previsto no ponto 4.6.

5.2. O valor remanescente da adjudicação (50%) deverá ser pago até o dia anterior à entrega dos bens.

5.3. Caso a modalidade de pagamento adotada seja cheque bancário o mesmo terá de ser obrigatoriamente visado pela respetiva instituição bancária.

5.4. O município emitirá documento de quitação das quantias entregues a título de pagamento.

6. Adjudicação definitiva

6.1. A decisão de adjudicação definitiva compete à Câmara Municipal de Ribeira Brava, devendo a mesma ser notificada ao adjudicatário, por carta registada com aviso de receção, ou por protocolo, no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da adjudicação provisória.

6.2. A pedido do Município, o adjudicatário deverá apresentar todos os documentos que se verifiquem necessários para efetuar a transferência dos bens.

6.3. Todas os encargos inerentes a transferência dos bens serão da inteira responsabilidade do adjudicatário.

7. Não adjudicação provisória ou definitiva

7.1. Não haverá lugar a adjudicação, provisória ou definitiva, designadamente, quando se preste falsas declarações, apresentação de documentos falsos ou fundado indício de conluio entre os proponentes.

7.2. Não há lugar a adjudicação provisória quando o adjudicatário não proceda ao pagamento dos 50% do valor da adjudicação.

7.3. Por desistência ou renúncia do adjudicatário provisório, caso em que se verifica a perda a favor do Município da Ribeira Brava de quaisquer quantias que já tenham sido pagos pelo adjudicatário.

7.4. Nas situações previstas nos números anteriores, a comissão da hasta pública poderá proceder à adjudicação dos bens objeto da presente hasta pública de forma



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

sucessiva e por ordem decrescente de valor da arrematação, aos concorrentes licitantes, com perda, a favor do Município da Ribeira Brava, de quaisquer quantias que já tenha sido pagas pelos anteriores adjudicatários.

8. Comissão da hasta pública

8.1. A hasta pública realizar-se-á no salão Nobre do edifício Paços do Concelho da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sita à Rua do Visconde n.º 56, perante os membros da comissão designada pelo Sr. Presidente da Câmara.

8.2. A referida comissão deverá ser constituída por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

9. Consulta do processo

O processo de hasta pública poderá ser consultado pelos interessados através do sítio institucional do município na internet em www.cm-ribeirabrava.pt.

10. Visita aos bens móveis

As viaturas e os equipamentos objeto da presente hasta pública podem ser vistos em qualquer dia útil da semana das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Para tal deverá efetuar prévio contato através do telefone 291 952 548 para agendar visita ao local com colaborador responsável pelo parque de viaturas sita à estrada regional n.º 104, sítio da Murteira.

11. Pedido de esclarecimentos e retificações do procedimento

11.1 Todos os pedidos esclarecimentos e retificações prévias à hasta pública devem ser efetuados por escrito e dirigidos à comissão designada pelo Sr. Presidente da Câmara para o efeito até a primeira metade do decurso do prazo que antecede a realização da hasta pública.

11.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão prestadas igualmente por escrito até a segunda metade do decurso do prazo que antecede a realização da hasta pública. Sendo que, todos os pedidos de esclarecimentos efetuados serão divulgados através de edital, publicitado no sítio institucional do Município de Ribeira Brava na Internet, em www.cm-ribeirabrava.pt, e afixado no átrio dos Paços do Município, para que todos os outros tenham conhecimento.

12. Local, dia e hora da sessão pública

12.1 A sessão pública terá lugar no salão nobre do edifício Paços do Concelho, sita rua do Visconde n.º 56, 9350-213 Ribeira Brava perante comissão designada pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia e hora que vier a ser publicitado em edital.

12.2. A data da realização da hasta pública poderá ser adiada por motivo ponderoso e justificado, sendo dada publicidade deste facto mediante a publicação de edital no sítio da Câmara Municipal de Ribeira Brava, em www.cm-ribeirabrava.pt e afixado em edital no átrio dos Paços do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

13. Publicidade

A presente hasta pública é publicitada através de anúncio em Diário da República, jornal local, editais afixados nos locais públicos do costume e na página web do Município da Ribeira Brava (www.cm-ribeirabrava.pt), com os seguintes elementos:

- a) Identificação dos bens;
- b) Preço base de licitação;
- c) Prazos de pagamento;
- d) Local, data e hora da praça;
- e) Indicação de outros elementos considerados relevantes e dos contatos para esclarecimentos suplementares.

14. Obrigações do adjudicatário

O adjudicatário obriga-se a cumprir com o estipulado na legislação aplicável ou que venha a entrar em vigor durante o prazo de vigência do contrato, nomeadamente na ambiental, no que diz respeito ao transporte, ao desmantelamento ou fragmentação dos veículos em fim vida, bem como ao encaminhamento dos resíduos resultantes.

15. Obrigações do Município de Ribeira Brava

15.1 O Município de Ribeira Brava transmitirá a propriedade dos bens móveis no estado em que os mesmos se encontrarem à data da adjudicação, não se responsabilizando por eventuais desconformidades face ao que o próprio adjudicatário haja retirado da visita dos bens ao local.

15.2. Entregar toda a documentação relativa aos bens objeto do presente procedimento.

16. Ajuste Direto

Quando a Praça da Hasta pública tenha ficado deserta ou quando não haja lugar à adjudicação definitiva por motivos não imputáveis à entidade alienante, poderá esta recorrer ao procedimento de ajuste direto para efeitos de alienação objeto do presente procedimento, não podendo o valor ser inferior a 60% do valor base de licitação.

17. Remoção dos bens

17.1. A entrega dos veículos/equipamentos ao adjudicatário, desde que tenha sido efetuado o respetivo pagamento, devera ocorrer no Parque de viaturas da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sita no sítio da Murteira, estrada regional n.º 104 no prazo máximo de 10 dias úteis, com os meios adequados, e de acordo com o legalmente disposto na portaria n.º 145/2017 de 26 de abril.

17.2. No caso de não serem removidos os bens no prazo estipulado, o Município de Ribeira Brava reserva-se o direito de adjudicar ao concorrente classificado em



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

segundo lugar. Neste caso, o primeiro adjudicatário perde o direito ao reembolso de todas as importâncias já pagas.

18. Legislação Aplicável

À presente hasta Pública é aplicável o Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, o disposto na Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, e demais legislação complementar aplicável.

19. Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação da presente Programa de Hasta Pública serão resolvidos pelo Senhor Presidente de Câmara Municipal durante o período da consulta do Processo, ou por quem por ele for designado para o efeito, e pela Comissão durante a Hasta Pública. Posteriormente, caberá à Câmara Municipal decidir sobre os casos omissos.

Ribeira Brava, 22 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Ricardo António Nascimento)